PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.701/2016

de 18 de Abril de 2016.

"Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 22 de Abril de 2016 e dá outras providências".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de "Tiradentes" dia "21 de Abril", próxima quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de Abril de 2016, próxima sexta-feira.

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Abril de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO